



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93**

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Barra do Bugres, 07 de março de 2013.

Dispõe sobre o Projeto Adote um Quarto do SUS e Faça a diferença, da Secretaria Municipal de Saúde a ser implantado no Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira Município de Barra do Bugres-MT e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a Reunião Ordinária de 05 de março de 2013 considerando:

I. Que o Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Projeto ADOTE UM QUARTO do SUS e Faça a Diferença, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres – MT, 07/03/2013.

**Gilson Luís Neckel
Presidente do CMS/BB**

HOMOLOGADO:

**Júlio Cesar Florindo
Prefeito Municipal**